



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 12/2006, de 14 de fevereiro de 2006.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a criação de uma vaga para o Curso Técnico em Telecomunicações Integrado, para atender a um candidato portador de necessidades especiais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA, e

considerando o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o CEFET-MA e o Ministério Público federal do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a criação de uma vaga para atender a um candidato portador de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente